



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 889

de 03 / 09 / 2002

Processo nº: 36.563

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944

Autor: M E S A

Ementa: Concede ao Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

Aluísio
Diretor
06/09 / 2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 36.563
Am

Matéria: PDL nº. 944	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alcântara</i> Diretora Legislativa 27/08/02	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alcântara</i> Diretora Legislativa 28/08/2002	Designo o Vereador: <i>Am</i> _____ Presidente 26/08/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 26/08/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

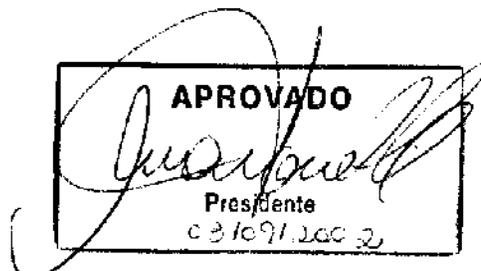
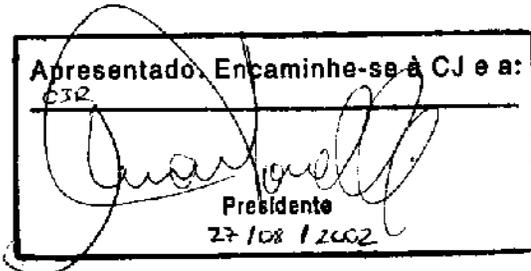


Câmara Municipal
DE JUNDIAÍ

36563 10002 2002

PP 1.017/02

PROTUBULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 944
(da Mesa)

Concede ao **Dr. JAYME RODRIGUES** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. JAYME RODRIGUES** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/08/2002

ANA TONELLI
Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª. Secretária

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
2ª. Secretário



(PDL nº. 944 - fls. 2)

Justificativa

Nasceu em Jundiaí. Foi renomado médico e, além de suas qualidades profissionais e pessoais, trabalhou exemplarmente para instalação e estruturação da Faculdade de Medicina de Jundiaí, da qual foi seu primeiro diretor e que hoje tem o seu nome.

[Handwritten signature]
MESA
[Handwritten signature]

ANA TONELLI
Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª. Secretária

[Handwritten signature]
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º. Secretário

Jundiaí, 04 de Agosto de 1991.

Homem Especial

Página 20

JAIME RODRIGUES sumamente modesto, nunca fez alarde de seus excepcionais dotes; foi reconhecidamente um virtuoso da cirurgia, dedicado e amigo. Quando à cabeceira de um enfermo esquecia do tempo, a própria pessoa, a própria família. Em sua vida foi um sacerdote da medicina, ocupou posição de destaque no ambiente científico nacional e internacional com eficiência e dignidade.

Casado com Odila Chaves em 1935, tiveram cinco filhos: Maria Helena, Maria Lúcia, Jaime (Jaimito), Bento e João Fernando (Juca). Como pai sempre acompanhou e orientou os filhos.

Foi um dos grandes batalhadores para a instalação da Faculdade de Medicina de Jundiaí em 1969, que a partir de abril de 1990 passou a levar seu nome numa digna homenagem de reconhecimento e gratidão do município.

Não foram poucas suas atividades. Exerceu cargo de diretor da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, várias vezes foi eleito presidente e membro da diretoria da Sociedade dos Médicos da Beneficência Portuguesa. Pertenceu a diversas associações científicas e foi eleito membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e também do Colégio Internacional de Cirurgiões.

Graças à sua interferência junto à administração pública conseguiu a doação do terreno do Hospital Sorocabana, no bairro da La-



pa em São Paulo onde depois de pronto desempenhou cargo de chefia clínica. Colaborou ainda o Dr. Jaime Rodrigues nos estudos, na organização e na instalação do Pronto Socorro Clélia, anexo ao Hospital Central Sorocabana, sendo, o mesmo, o seu Diretor Presidente. No exercício do cargo, deu à instituição a segurança necessária para que fosse considerada modelar.

Por todos os títulos conquistados e sendo um padrão de trabalho representa um exemplo a ser seguido pelos mais moços e figura que enobrece qualquer comunidade, ainda mais sua terra natal, Jundiaí.

ARTIGO DE
INTRODUÇÃO

DOUTOR JAYME RODRIGUES - PRECIOSO EXEMPLO

HISTÓRICO

* *Oswaldo Willy Fehr - Secretário Administrador da Faculdade de Medicina de Jundiaí, SP.*

** *Carlos de Oliveira César - Secretário Executivo da Faculdade de Medicina de Jundiaí, SP.*

Dele se disse: "*O homem vale pelo que deixa no coração dos outros homens*".

Nasceu em Jundiaí, cidade pela qual era apaixonado, no dia 24 de agosto de 1908. Sempre foi dedicado aos estudos. Formou-se Contador, naquela época chamado Guarda Livros, fato que mais tarde lhe valeu o sustento no Curso de Medicina. Ingressou na Faculdade de Medicina de São Paulo, hoje Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no ano de 1928. Foi aluno exemplar e doutorou-se em janeiro de 1934. Naquele tempo, para conclusão do curso médico, o formando necessitava defender uma tese, sendo-lhe conferido o título de Doutor em Medicina. Sua personalidade marcante levou-o a dedicar-se à área de Cirurgia, especializando-se em Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo.

Conta-se que seu Professor de Cirurgia ficou muito doente e necessitava ser submetido a uma cirurgia. Estando rodeado por todos os seus assistentes, escolheu o Dr. Jayme, o mais jovem deles, para realizar a intervenção cirúrgica, comprovando seus conhecimentos médicos, além de grande e reconhecida habilidade cirúrgica.

Galgou posição de destaque no cenário médico e científico do Brasil e do exterior, graças aos seus dotes de cirurgião habilidoso e especialista de profundos conhecimentos e extrema dedicação. Era conhecido e muito benquisto, tanto na cidade de São Paulo quanto em Jundiaí, tendo atendido em seu consultório paulistano quase toda a elite jundiense que a ele recorreu nos seus longos anos de atividade junto ao Hospital de Beneficência Portuguesa e Hospital Sorocabana.

Apesar de estudar e mais tarde trabalhar em São Paulo, sempre que os afazeres lhe permitiam estava em Jundiaí, onde casou-se com a Sr^a Odila Chaves, com a qual teve cinco filhos: Maria Helena, Maria Lúcia, Jayme Filho, Bento e João Fernando (Juca), este último hoje representante da comunidade junto à Congregação da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Em 1968, atendendo a um pedido do Professor Pedro Fávoro, então Prefeito Municipal de Jundiaí, aceitou a tarefa hercúlea e extremamente difícil de estruturar uma Escola de Medicina em Jundiaí, tendo sido nomeado em 12 de março de 1968 Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, recém-criada pela Lei Municipal nº 1506, através da Portaria nº 40, de 26 de abril de 1968.

Precedendo a sua aceitação do cargo, porém, fez levantamento do custo de um Hospital Universitário, requerendo esta informação do Prefeito afirmando que o Município dispunha de recursos para tal e sua promessa de que estava disposto a assumir esse custo, pois as despesas com os docentes seriam cobertas com as mensalidades pagas pelos alunos.

Suas amizades e grande prestígio junto aos dirigentes da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo possibilitaram-lhe que conseguisse trazer para Jundiaí, com a finalidade de compor o corpo docente da Faculdade de Jundiaí os melhores profissionais ligados àquela Instituição, dando sólida estrutura à nova Escola Médica. Assim, a base da Faculdade sustentou-se nos seguintes nomes: Anatomia - Olavo Marcondes Calasans; Histologia - Antonio Sesso; Bioquímica - Metry Bacila; Fisiologia - Paulo Sawala; Microbiologia e Imunologia - Carlos da Silva Lacaz; Parasitologia - Dino Patoli; Farmacologia - Fernando Varela de Carvalho; Preventiva - Edmundo Juarez; Genética - Sérgio Pinto da Costa; Bioestatística - Naim Saauia e Patologia - Antonio Monteiro

Cardoso de Almeida. Na área clínica destacamos João Tranchesi, Ricardo Veronesi, Paulo D. Branco, Sérgio Toledo de Moura Campos, Álvaro da Cunha Bastos, entre muitos.

A partir de 1971 acumulou as funções de Diretor da Faculdade e Superintendente do Hospital São Vicente de Paulo, tendo conseguido com a mantenedora do Hospital um comodato de 50 anos para sua utilização pela Faculdade, visando o ensino prático de Medicina aos alunos. Brevemente percebeu que o Hospital precisava de um Pronto-Socorro e melhores condições de funcionamento em algumas áreas. Conseguiu doações de empresário e construiu uma ala nova no Hospital, onde foram instalados os Serviços de Cirurgia, Radiologia, Laboratório de Análises Clínicas, salas de aula, lavanderia e outros, adequando o Hospital para sua nova função de também servir ao ensino de medicina. O Pronto-Socorro foi inaugurado em 1972, anexo ao Hospital São Vicente de Paulo e totalmente administrado pela Faculdade, com a intenção de ser um serviço modelar. Para esse Serviço Dr. Jayme contratou profissionais que acabaram radicando-se na cidade e hoje participam ativamente como profissionais exemplares, muitos deles docentes e dirigentes da Faculdade.

Ao concluir seu mandato na direção da Faculdade deixou para Jundiaí uma Escola Médica bem estruturada e um Hospital em pleno funcionamento, além de bom saldo financeiro.

É imprescindível lembrar que, graças ao seu prestígio e talento, conseguiu o reconhecimento do Curso Médico da Faculdade pelo Governo Federal, através do Decreto nº 71.656, de 04/01/73, antes mesmo de formar sua primeira turma, fato inédito no país.

O trabalho do Dr. Jayme Rodrigues, é necessário registrar, nunca foi remunerado, tendo mesmo preferido sua clientela de consultório para dedicar-se à Faculdade de Medicina de Jundiaí. Continuou, mesmo depois de deixar a Direção da Escola, a dar seu apoio aos diretores da Instituição, participando sempre da Congregação do Conselho Técnico Administrativo da sua Faculdade de Medicina, mais tarde chamada de "Casa de Jayme" pelo Decano Prof. Dr. Álvaro da Cunha Bastos.

Cumpra salientar o trabalho do Dr. Jayme na cidade de São Paulo, onde trabalhou no Hospital Sorocabano vindo a ser seu dirigente e no Hospital da Beneficência Portuguesa, do qual foi Vice-Presidente.

Que o trabalho desse médico humilde, modesto e dedicado sirva de precioso exemplo a todos os seus colegas de profissão e aos alunos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI Nº 991, de 15 de março de 1962

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 8-3-1962, PROMULGA a seguinte lei:-----

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. Jayme Rodrigues o título de "Benemérito Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Omair Zomignani -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecientos e sessenta e dois (15-3-62).-----

- Araldo Moraes Júnior -
Diretor Administrativo



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.602**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944

PROCESSO Nº 36.563

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam)** o diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/8.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de agosto de 2002.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.563

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, da MESA, que concede ao Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 878

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

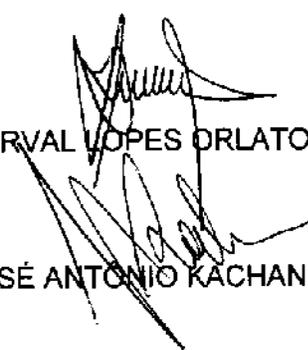
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Jayme Rodrigues (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 9, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do saudoso e ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

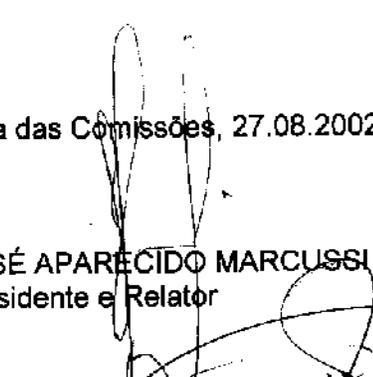
É o parecer.

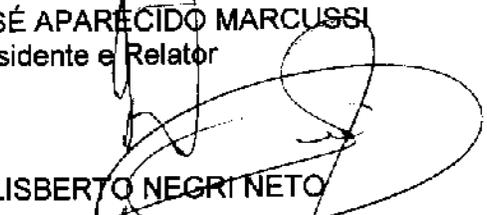
Sala das Comissões, 27.08.2002.

APROVADO
27/08/02


DURVAL LOPES ORLATO


JOSÉ ANTONIO KACHAN


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator


FELISBERTO NEGRI NETO


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



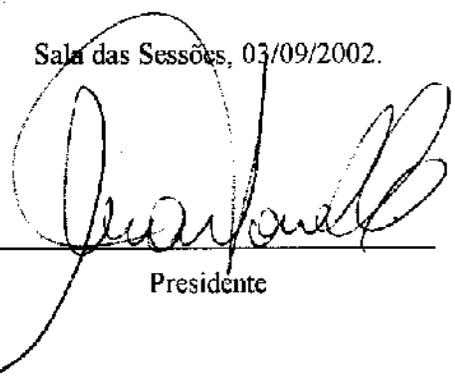
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 944**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES			/
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			/
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	18		03

RESULTADO: APROVADO
 REJEITADO

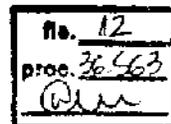
Sala das Sessões, 03/09/2002.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.563)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 889, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

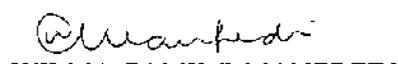
Art. 1º. É concedido ao Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

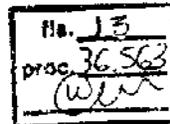

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.99

Em 04 de setembro de 2002.

Exma. Sra.

ODILA CHAVES RODRIGUES

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa da Mesa, deliberou outorgar a Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) merecido título honorífico municipal - *Diploma de Homenagem Póstuma* -, nos termos do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 889, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente

/ns



PUBLICAÇÃO
06/09/2002
Fábrika
[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO N.º 188
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Honoreza Póstuma.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. JAYME RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Honoreza Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa